

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Ver. Alessandro Lemos Chaves	
Nº da Emenda 16	() Individual (x) Bancada	
Beneficiário	União de Vilas e Bairros de Rosário do Sul/UVB	
Justificativa	Auxílio financeiro para compra de cestas básicas, para serem distribuídas a quem necessita.	
Valor destinado	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Crédito orçamentário	60565	
Órgão	08 – Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Unidade orçamentária	08.01 – Assistência	
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro para Material de Consumo.	
Natureza da despesa	3.3.50.32.00	
Redução	1973	

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Alessandro Lemos Chaves (Professor Alessandro)

Bancada do PDT

Ver. Tiago de Menezes Vieira

Bancada do PDT

Ver.ª Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT

Ver. Osiel da Silva Barcellos

Bancada do PDT